

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 368/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **Daniilo Oliveira Campos**;

**CONTRATADA: MEDEIROS & FONTOURA CLÍNICA DE SAÚDE – LTDA – EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.969.026/0001-54, com sede administrativa à Rua Antônio José Barbosa, nº 315, Bairro Santa Luzia, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Neste ato, representada por **Christiano Mendes de Oliveira Medeiros**.

**CONSIDERANDO** terem firmado em 31 de agosto de 2018, o Contrato Administrativo nº 083/2018, objetivando **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades de Atenção Primária a Saúde – UAPS Cristino Antônio de Faria e Padre Dionísio localizadas no município de Córrego Fundo/MG**, nos termos do Procedimento Licitatório nº 368/2018, Pregão Presencial nº 031/2018.

**CONSIDERANDO** a solicitação da lavra da Secretária Municipal de Saúde Sra. Alessandra Lopes de Faria, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços referentes ao contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

**RESOLVEM** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO**

O prazo da vigência contratual fica prorrogado pelo período de 11 (onze) meses, com vigência a partir de **21 de outubro de 2022 e término em 21 de setembro de 2023**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 083/2018, e em seus respectivos aditivos, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de

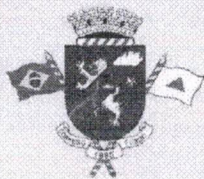
DANILO OLIVEIRA  
CAMPOS

Assinado de forma digital por  
DANILO OLIVEIRA CAMPOS  
Dados: 2022.10.20 13:40:53  
-03'00'

Página | 1

MEDEIROS &  
FONTOURA CLÍNICA DE  
SAÚDE  
LTDA:08969026000154

Assinado de forma digital por  
MEDEIROS & FONTOURA CLÍNICA DE  
SAÚDE LTDA:08969026000154  
Data: 2022.10.20 13:40:53



**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 20 de outubro de 2022.

**DANILO  
OLIVEIRA  
CAMPOS**

Assinado de forma digital  
por DANILO OLIVEIRA  
CAMPOS  
Dados: 2022.10.20 13:41:33  
-03'00'

**MEDEIROS &  
FONTOURA CLINICA DE  
SAUDE  
LTDA:08969026000154**

Assinado de forma digital por  
MEDEIROS & FONTOURA  
CLINICA DE SAUDE  
LTDA:08969026000154  
Dados: 2022.10.18 17:34:05  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77  
Danilo Oliveira Campos  
PREFEITO  
CONTRATANTE**

**MEDEIROS & FONTOURA CLÍNICA DE  
SAÚDE – LTDA – EPP  
CNPJ: 08.969.026/0001-54  
Christiano Mendes de Oliveira Medeiros  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) Aline Aparecida da Silva  
CPF: 017.250.826-67

2) Aline Patrícia da Silveira Leal  
CPF: 016.305.096-12